Portaria nº 579-S, de 08/08/2011
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE
RECURSOS HUMANOS, no uso da
delegação d e competência
atribuída pelo Art . 1º, inciso I da
Portaria nº 014-R, publicada em 24
de março de 2010, e tendo em vista
o que consta d o pro cesso nº.
54292913,
RESOLVE
EXONERAR, de acordo com o artigo
61, § 1º alínea "b, c/c o artigo 17 §
3º, ambos da Lei Complementar nº.
46, de 31 de janeiro d e 1994,
PAULO ESTEVÃO WANDEKOKEN
BORLOT, do cargo de Médico, por
não ter assumido exercício no prazo
leg al.
Vitória, 08 de agosto de 2011.
SANDRA HELENA BELLON
Subsecretária de Estado de
Recursos Humanos